



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Decreto nº 068, de 30 de junho de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Itapecerica;

DECRETA

1º – O expediente da Câmara Municipal de Itapecerica, a partir desta data, volta ao horário normal, de segunda-feira a sexta-feira, de 12 hs às 18 hs.

2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica-MG, em 01 de julho de 2021.



Gleyton Luiz Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica